



LEI Nº 6.018, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: ALAMEDA JOSÉ MIGUEL
PINTO (*1953 +2018).

Autora: Ver. Prof.^a Mariléia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda José Miguel Pinto, a atual Área Verde, localizada no Bairro Marice Valim, entre as ruas Minas Gerais e Rio de Janeiro.

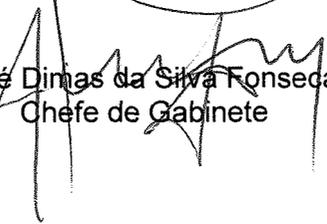
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete